



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**Processo: Pregão Presencial nº 025/2019/PMTG - SRP**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de recargas de Gás GLP 13 kg e aquisição de Vasilhames Domésticos Vazios de 13 kg, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.

**Empresa Vencedora: ISRAEL MATURANO DE SANTANA – ME - CNPJ: 15.706.581/0001-59, Vencedor dos Itens: 01, 02, totalizando o valor estimado de R\$. 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais).**

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2019/PMTG - SRP** e o objeto da licitação a empresa vencedora do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru/Se. 30 de dezembro de 2019.

*Pedro Silva Costa Filho*  
Prefeito